



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0005073-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 9

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0005073-07

=5.073= MATRICULA		Ofício de Registro de Imóveis - 1.ª Zona - Caxias do Sul		FLS. 01	MATRICULA =5.073=
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
		CAXIAS DO SUL, 29 de ABRIL de 1.977			

IMÓVEL. UM IMÓVEL, SEM BENFEITORIAS, NA LINHA LINHA NOVA PALMIRA, N/DISTRITO DE GALÓPOLIS MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, ANTES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CAÍ, ZONA RURAL, COM A ÁREA GLOBAL APROXIMADA DE CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS (142,500 00M2), CONFRONTANDO NUM BLOCO ÚNICO, AO NORTE, COM TERRAS DE JOÃO E REINALDO VISIOLLI, E QUE FORAM DE GUERINO VISIOLLI E PEDRO MICHEL LI, AO SUL, COM TERRAS DE JOÃO E REINALDO VISIOLLI E QUE FORAM DE FRANCISCO BARCAROLLO E JACOB SCHNEIDER, AO LESTE, COM RIO CAÍ, AO OESTE, COM A ESTRADA ESTADUAL E COM O TRAVESSÃO FORQUETA, PROPRIETÁRIOS. SYLVINO FINKLER, E S/M HILDA KAHLER FINKLER, BRASILEIROS, CASADOS, ELE AGRICULTOR, EEA DO LAR, CPF Nº 032759 15, RESIDENTE D/DISTRITO DE GALOPOLIS.
REGISTRO ANTERIOR. 14325 FLS. 238 Lº 3-P EM 12/5/1942.S. SEBST. CAÍ
CUSTAS. Cr\$ 30,00

OFICIAL

R. 1/5.073.-, 29 DE ABRIL DE 1977.
COMPRA E VENDA. ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA EM 17/3/1977, PELO OFICIAL DISTRITAL DE GALOPOLIS ZULMIR FERREIRA, Lº 43 FLS. 60.
TRANSMITENTES: SYLVINO FINKLER, E S/M HILDA KAHLER FINKLER. ACIMA QUALIFICADOS.
ADQUIRENTES. CERÂMICA BRADEFI LTDA, COM SEDE NA LINHA NOVA PALMIRA N/DISTRITO DE GALÓPOLIS, CGC SOB Nº 89.089. 346/0001.
VALOR. Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).
CUSTAS. 135,50

OFICIAL

Prot: 5.725.-
 R.2/5.073 - Em 15 de fevereiro de 2008.
HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº A80430096-8.
EMITENTE: CERAMICA BRADEFI LTDA ME., inscrito no CNPJ sob nº 89 089 346/0001-11, com sede na RS 452, KM 22,5, Nova Palmira, neste Município.
AVALISTAS: DANIEL DELLAGUSTINHO, CPF nº 622 593 420 00; JAQUELINE VIEIRA DELLAGUSTINHO, CPF nº 960 297 220 34; DANILO MARIO ORLANDIN, CPF nº 098 191 000 97; e, MARIA HELENA FINKLER ORLANDIN, CPF nº 276 756 100 91.
CREADOR: COOP. DE CREDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA, estabelecida na rua Sete de Setembro, nº 374, no Município de Nova Petrópolis-RS, inscrita no CNPJ sob nº 91 586 982/0001-09.

Continua no verso

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DW952-9RZDS-M62TK-GL6W5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis — 1.ª Zona — Caxias do Sul
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
01vº	5.073 L

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).
VENCIMENTO: 25.02.2013.
ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP ou outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 4,032671% ao ano (0,330000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25.03.2008 e a última em 25.02.2013, conforme cronograma descrito na própria cédula.
GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula. Fica um via da cédula arquivada neste Ofício.
ITR: Certidão Negativa sob código de controle da certidão: 812E.9537.01B3.DA1C. **NIRF:** 1.022.171-9.
EMOL: R\$371,40.
PROT: 201.521 do Lº 1-AF em 14.02.2008.
SELO: Nº 0132.07.0800003.00041 no valor de R\$6,00.
Rafaela Z. de Souza
 Rafaela Z. de Souza - escrevente *[Assinatura]*
Oficial e/ou Oficial Subst

Av.3/5.073 - Em 26 de abril de 2010.
CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a **Hipoteca**, registrada sob **R.2** da presente matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme Instrumento de Liberação, expedida pela credora, Coop. de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaucha, datado de 22.04.2010, assinado por sua representante, com firma reconhecida, ficando arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (MS)
EMOL: R\$39,50
PROT: 236.289 do Lº 1-AK em 23.04.2010.
Selo: 0132.04.1000005.00243, no valor de R\$0,50
[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst

R.4/5.073 - Em 26 de abril de 2010.
HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B00430060-0.
EMIÇÃO: 25.02.2010
EMITENTE: CERÂMICA BRADEFI LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 89 089 346/0001-11, com sede na Est. Estadual RS 452, KM 22,5, s/n, nesta cidade.

continua fls. 02

— CONTINUA A FOLHAS —

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DW952-9RZDS-M62TK-GL6W5

Valide aqui este documento

=5.073=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 26 de abril de 2010

FLS.

MATRÍCULA

02

=5.073=

AVALISTAS: DANIEL DELLAGUSTINHO, CPF nº 622 593 420 00; e, JAQUELINE VIEIRA DELLAGUSTINHO, CPF nº 960 297 220 34.
CREDOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3940, Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob nº 01 181 521/0001-55.
VALOR: R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
VENCIMENTO: 15.03.2020.
JUROS: os juros são devidos a taxa de 4,500000% ao ano.
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo de amortização é de 06 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas pagas todo no dia 15 dos meses de pagamento, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15/10/2010 e a última em 15/03/2020.
GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros: o imóvel da presente matrícula. Fica um via da cédula arquivada neste Ofício.
PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados nesta cidade.
EMOL: R\$886,00
PROT: 236.288 Lº 1-AK em 23.04.2010.
Selo: 0132.08.1000012.00113, no valor de R\$8,00

Marijise Rocha Souza
 Marijise Rocha Souza - escrevente

Osório
 Oficial e/ou Oficial Subst.

R.5/5.073 - Em 04 de maio de 2012.

HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: B20420094-4.

EMISSION: 12.03.2012.

EMITENTE/HIPOTECANTE: CERÂMICA BRADEFI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 89.089.346/0001-11, com sede na Estrada Estadual RS 452, KM 22,5, s/n, nesta cidade.

AVALISTAS: DANIEL DELLAGUSTINHO, CPF nº 622.593.420-00; JAQUELINE VIEIRA DELLAGUSTINHO, CPF nº 960.297.220-34; DANILO MARIO ORLANDIN, CPF nº 098.191.000-97; e MARIA HELENA FINKLER ORLANDIN, CPF nº 276.756.100-91.

CREDOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3940, 12 andar, na cidade de Porto Alegre-RS.

VALOR: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VENCIMENTO: 15.09.2017.

FORMA DE PAGAMENTO: As prestações serão mensais e sucessivas pagas todo no dia 15 dos meses de pagamento, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, acrescidas da parcela de juros, vencendo-se a primeira no dia 15/10/2010 e a última em 15/09/2017.

ENCARGOS: Os juros são devidos à taxa de 6,500000% ao ano

GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula. Fica uma via da cédula e

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DW952-9RZDS-M62TK-GL6W5>



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	5.073

dos anexos arquivados neste Ofício.

PRACA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados nesta cidade.

ITR: Certidão Negativa de Débitos sob código de controle AFD0.15F5.03C3.CD7E - NIRF 1.022.171-9.

EMOL: R\$609,50.

PROT.: 272234 do Lº 1-AV em 27/04/2012.

Selo: 0132.01.1200001.64981, 0132.07.1200001.02737, valor de R\$7,50.

Paulista
Mariáise R. Souza - Escrevente

[Signature]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.6/5.073 - Em 01 de julho de 2016.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica **cancelada a hipoteca** registrada sob **R.5** desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme Termo de Quitação expedido pelo credor Banco Cooperativo Sicredi S/A, datado de 07.05.2013, assinado por seus representantes, com firmas reconhecidas, ficando o documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (GL)

EMOL: R\$61,60.

PROT. 348060 do Lº 1-CB em 30/06/2016.

Selo: 0132.01.1600002.17560, 0132.04.1400004.16719, valor de R\$1,30.

[Signature]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.7/5.073 - Em 07 de julho de 2016.

Prócedo a presente averbação nos termos do Artigo 213 da Lei 6.015/73 (erro evidente), conforme levantamento efetuado neste Ofício e documentação aqui arquivada que deu origem a Av.6 da presente matrícula, para fazer constar que: fica cancelada a hipoteca registrada sob **R.4** e não R.5 como constou. O referido é verdade e dou fé. (GL)

EMOL: Nihil.

Selo: 0132.03.1600001.17008, valor de Nihil.

[Signature]
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.8/5.073 - Em 09 de agosto de 2016.

HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: B60430404-6.

EMIÇÃO: 20.07.2016.

EMITENTE: CERÂMICA BRADEFI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 89.089.346/0001-11, com sede na Rod RS 452, KM 22,5, s/n, nesta cidade.

AVALISTAS: DANIEL DELLAGUSTINHO, CPF nº 622.593.420-00; JAQUELINE VIEIRA DELLAGUSTINHO, CPF nº 960.297.220-34; DANILO MARIO ORLANDIN, CPF nº 098.191.000-97; e MARIA HELENA FINKLER ORLANDIN, CPF sob nº 276.756.100-91.

INTERVENIENTE ANUENTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55.

continua a folhas

continua nas fls. 03

Continua na próxima página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DW952-9RZDS-M62TK-GL6W5>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

5.073
MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 09 de agosto de 2016

FLS.	MATRÍCULA
03	5.073

CREDORA: COOP DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAUCHA-SICREDI PIONEIRA RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 374, na cidade de Nova Petrópolis-RS

VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

VENCIMENTO: 10.08.2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10.09.2016 e a última em 10.08.2019, conforme cronograma descrito na própria cédula.

ENCARGOS: Ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiros - CDI no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescida dos juros à taxa efetiva de 11,350967% ao ano (0,900000% ao mês), capitalizados mensalmente.

GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula. Fica uma via da cédula arquivada neste Ofício.

PRACA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na Unidade de atendimento da COOPERATIVA no município de Caxias do Sul-RS.

ITR: Certidão Negativa de Débitos sob código de controle 0F91.A0C6.4B8E.89DE - NIRF 1.022.171-9.

EMOL: R\$958,60.

PROT.: 349516 do Lº 1-CC em 03/08/2016.

Selo: 013.01.1600002.51278, 0132.08.1500004.02475, valor de R\$16,40.

Marilise R. Souza - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av. 9/5.073 - Em 11 de junho de 2018.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº **R.5**, desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme Termo de Quitação, expedido pelo credor, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, em 06.12.2017, assinado por seus representantes, com firmas reconhecidas, ficando o documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (FM)

EMOL: R\$68,30.

PROT. 380654 do Lº 1-CP em 06/06/2018.

Selo: 0132.01.1800002.13049, 0132.04.1800001.10892, valor de R\$4,70.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av. 10/5.073 - Em 18 de setembro de 2018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Certifico que, conforme requerimento expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS, assinado por sua representante, Daniela Migliorini Cervo, datado de 17.09.2018, com firma reconhecida, a Cooperativa de Crédito

continua no verso

Continua na próxima página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DW952-9RZDS-M62TK-GL6W5>



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
03v	5.073

Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS, credora do registro 8, desta matrícula, alterou sua denominação social passando a denominar-se: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS**, de acordo com a ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária datada de 21.11.2016, e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 4407036 em 20.02.2017; e o Estatuto Social da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS, datado de 21.11.2016, e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 4407039 em 20.02.2017, confirmado via internet, o qual encontra-se arquivado neste Ofício em 28.03.2017. Ficando o requerimento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (MS)

EMOL: R\$75,40.

PROT. 385871 do Lº 1-CR em 18/09/2018.

Selo: 0132.01.1800004.03275, 0132.04.1800001.18516, valor de R\$4,70.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.11/5.073 - Em 18 de setembro de 2018.

HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: B80430639-5.

EMISSION: 03.09.2018.

EMITENTE: CERÂMICA BRADEFI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 89.089.346/0001-11, com sede na Rod. RS 452, KM 22,5, s/n, Vila Cristina, neste município.

AVALISTAS: 1) DANIEL DELLAGUSTINHO, CPF nº 622.593.420-00; 2) JAQUELINE VIEIRA DELLAGUSTINHO, CPF nº 960.297.220-34; 3) MARCELO JOSE MATTIUZ, CPF nº 814.697.480-53; e 4) DAIANA DRESCH MATTIUZ, CPF nº 010.762.840-60.

CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS-SICREDI PIONEIRA-RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 374, na cidade de Nova Petrópolis-RS.

VALOR: R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais).

VENCIMENTO: 13.04.2027.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 100 (cem) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 13.01.2019 e a última em 13.04.2027, conforme cronograma descrito na própria cédula.

ENCARGOS: Ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiros - CDI no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescida dos juros à taxa efetiva de 8,084981% ao ano (0,650000% ao mês), capitalizados mensalmente.

GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula. Fica uma via da cédula

continua a folhas

continua nas fls. 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DW952-9RZDS-M62TK-GL6W5>



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	5.073

FORMA DE PAGAMENTO: Em 100 (cem), parcelas, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/08/2020 e a última em 15/11/2028, conforme cronograma descrito na própria cédula.

GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto desta matrícula. Fica um via da Cédula arquivada neste Ofício.

PRACA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na Unidade de atendimento da COOPERATIVA no município de Caxias do Sul-RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$1.140.000,00

ITR: Certidão Negativa de Débitos sob código de controle 5266.4B8B.0B31.8F98 - NIRF 1.022.171-9.

PROT. 411369 do Lº 1-DC em 28/02/2020.

EMOL: R\$3.703,20. Selo: 0132.09.1700001.04017 = R\$61,40.

Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.1900006.52490 = R\$1,40.

Escrevente: Glasiane Zenatto

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.14/5.073 - Em 20 de maio de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da credora e fiduciária, bem como por força do disposto no parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, após promover a intimação da confitente devedora e fiduciante, Cerâmica Bradefi Ltda ME, antes qualificada, na pessoa de seus representantes legais Daniel Dellagustinho e Marcelo José Mattiuz, devidamente cumprida através de editais publicados eletronicamente no Diário de Registro Eletrônico - Editais Online em 06.12.2023, 07.12.2023 e 08.12.2023, tendo ocorrido o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte da confitente devedora e fiduciante, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS**, pelo valor de R\$1.140.000,00 (hum milhão e cento e quarenta mil reais); avaliado para efeitos fiscais em R\$1.140.000,00 (hum milhão e cento e quarenta mil reais), conforme guia de pagamento do **ITBI:** Nº 4323/2024. Tudo conforme Ofício nº 417736/2023 datado de 19.04.2024 e requerimento datado de 10.05.2024, assinados digitalmente e arquivados nos termos da Lei, e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 487077. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 500019 do Lº 1-EO em 19/04/2024.

EMOL: R\$2.460,10. Selo: 0132.09.2200031.01950 = R\$90,00.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400006.09691 = R\$2,00.

Escrevente: Ivana Rotta

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.15/5.073 - Em 20 de maio de 2024.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº **R.8** desta matrícula. Tudo conforme requerimento expedido pela

05
continua a folhas

Continua na próxima página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DW952-9RZDS-M62TK-GL6W5>

Valide aqui este documento

= 5.073 =



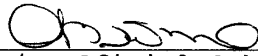
Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0005073-07

MATRÍCULA	FLS.	MATRÍCULA
CAXIAS DO SUL, 20	de maio	de 2024
	05	5.073

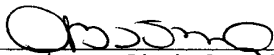
credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS, em 10.05.2024, assinado digitalmente por seu representante legal, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 500019 do Lº 1-EO em 19/04/2024.
EMOL: R\$98,80. Selo: 0132.04.2400006.04437 = R\$4,90.
 Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400006.09692 = R\$2,00.
 Escrevente: Ivana Rotta


 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.16/5.073 - Em 04 de novembro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula, foi leiloadado em primeira e segunda praça, segundo determina o art. 27, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, tendo ocorrido o primeiro leilão no dia 16.07.2024 e o segundo em 18.07.2024, ambos realizados online através do site www.leiloeiro.lcl.br. Em ambos os leilões não compareceram licitantes. Tudo conforme requerimento expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS, datado de 25.09.2024, acompanhado das Atas dos Leilões, assinadas digitalmente pelo Leiloeiro Oficial, ficando estes documentos arquivados nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 510067 do Lº 1-ES em 26/09/2024.
EMOL: R\$49,40. Selo: 0132.04.2400012.05405 = R\$4,90.
 Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400014.05664 = R\$2,00.
 Escrevente: Ivana Rotta


 Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 27 de abril de 2026.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 5.073: R\$47,60 (0132.04.2600005.03366 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0132.03.2600005.09489 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0132.01.2600006.03913 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2026 00055059 40

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DW952-9RZDS-M62TK-GL6W5>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

